



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 066, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **JOÃO BATISTA BREMM**, matrícula 144, ocupante do cargo de Operário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias relativas a 2016, período entre 14 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2017, e 10 (dez) dias relativas a 2017, período entre 14 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo os 20 (vinte) dias relativos a 2016 a contar de 22 de fevereiro de 2018 a 13 de março de 2018, e os 10 (dez) dias relativos a 2017 a contar de 14 de março de 2018 a 23 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês fevereiro de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda